



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 90/2022 - PRES/GABPRES

Presidência do Senhor Desembargador Kiyochi Mori. Presentes o Desembargador Miguel Monico Neto e os senhores Juízes Walisson Gonçalves Cunha, Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa, José Vitor Costa Júnior, Enio Salvador Vaz e Marcelo Stival. Procurador Regional Eleitoral, Bruno Rodrigues Chaves. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão. Às onze horas e trinta minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS PJe n. 0601171-53.2022.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Miguel Monico Neto

Resumo: Prestação de Contas - De Candidato - Cargo - Deputado Federal

Requerente: Fernando Rodrigues Maximo

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB RO 2721

Advogado: Alexandre Camargo - OAB RO 704

Advogado: Alexandre Camargo Filho - OAB RO 9805 – (15 minutos)

Advogado: Zoil Batista de Magalhães Neto - OAB RO 1619

Advogado: Andrey Oliveira Lima - OAB RO 11009

Advogado: Cristiane Silva Pavin - OAB RO 8221

Advogado: Fabio Richard de Lima Ribeiro - OAB RO 7932

Decisão: Adiado por indicação do relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS PJe n. 0601297-06.2022.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Edenir Sebastião Albuquerque Da Rosa

Resumo: Prestação de Contas - De Candidato - Cargo - Deputado Estadual

Requerente: Adelino Angelo Follador

Advogado: Roni Argeu Pigozzo - OAB RO 9486

Advogado: Kariston Aparecido Fuza - OAB RO 12362

Decisão: Contas aprovadas com ressalvas, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Decisão publicada em sessão.

TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE PJe n. 0601842-76.2022.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz José Vitor Costa Júnior

Resumo: Abuso - De Poder Econômico

Requerente: Coligação Majoritária de Governador "Compromisso, Trabalho e Fé" (União Brasil / Republicanos / MDB / PSC / Federação Sempre Pra Frente / Avante e Patriota)

Advogado: Alexandre Camargo Filho - OAB RO 9805

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB RO 2721

Advogado: Alexandre Camargo - OAB RO 704

Advogado: Andrey Oliveira Lima - OAB RO 11009

Advogado: Cristiane Silva Pavin - OAB RO 8221

Advogado: Zoil Batista de Magalhães Neto - OAB RO 1619

Requerido: Marcos Rogerio da Silva Brito

Advogado: Richard Campanari - OAB RO 2889

Advogada: Erika Camargo Gerhardt - OAB SP 137008

Advogado: Luiz Felipe da Silva Andrade - OAB RO 6175

Requerido: Partido Liberal – PL

Advogado: Richard Campanari - OAB RO 2889

Advogada: Erika Camargo Gerhardt - OAB SP 137008

Advogado: Luiz Felipe da Silva Andrade - OAB RO 6175

Requerido: Dirceo Junior Mikoanski de Oliveira

Advogado: Richard Campanari - OAB RO 2889

Advogada: Erika Camargo Gerhardt - OAB SP 137008

Advogado: Luiz Felipe da Silva Andrade - OAB RO 6175

Decisão: Tutela provisória julgada improcedente, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Decisão publicada em sessão.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS PJe n. 0601682-51.2022.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Enio Salvador Vaz

Resumo: Prestação de Contas - De Candidato - Cargo - Deputado Estadual

Requerente: Lucas Torres Ribeiro

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior - OAB RO 656-A

Decisão: Contas aprovadas com ressalvas, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Decisão publicada em sessão.

NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE EM PROPAGANDA ELEITORAL PJe n. 0601800-27.2022.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Auxiliar Marcelo Stival

Resumo: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Outdoors

Noticiante: Tribunal Regional Eleitoral

Decisão: Processo extinto sem resolução do mérito, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Decisão publicada em sessão.

Lida e publicada a ementa da Prestação de Contas Eleitoral PJe n. 0601155-02.2022.6.22.0000.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às onze horas e cinquenta e quatro minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho - RO, 6 de dezembro de 2022.

Desembargador KIYACHI MORI
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO KIYACHI MORI, Presidente**, em 23/12/2022, às 05:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0960865** e o código CRC **6695C449**.